DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO .....

OUTROS
NOTIFICAÇÃO .....

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE SUSPENSAO .....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE ATA 074/2021

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO CEO (CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE."COM VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

RESUMO DA ATA: Fica registrado o menor valor em favor da empresa licitante **FORNEAS E FORNEAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.628.653/0001-52.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Manutenção técnica preditiva, preventiva e corretiva incluindo substituição de peças dos equipamentos nos consultórios odontológicos dos PSF's e CEO (Centro Especializado Odontológico).	UND		1	R$ 7.410,00	R$ 88.920,00

Data de validade: 08/09/2021 a 08/09/2022

Alcobaça/BA, 08 de setembro de 2021

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 060/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. PR6-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jânio Quadros, nº 277, Centro Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP: Nº 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo do Item 01, Lote 03 no contrato, nos termos da alínea "B", inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, em 22,24% (vinte e dois virgula vinte e quatro por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R$ 76.486,66 (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de **R$ 76.486,66 (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Nº 12/2021

Ilustríssimo Senhor JAIRO DIAS RAMALHO
Representante Legal Perante o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR21-2021
DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , SITUADA NA PRAÇA FREI WENCESLAU, 09, LOJA A, CENTRO, ITAIPE/MG, CEP: 39.815-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.103.649/0001-30.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 038/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 660/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 21-2021**, cujo objeto é Contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos não elecandos, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) deste Município, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitaçoes realizadas pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 286/2021, datada e enviada,** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaça/BA , uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, SITUADA NA PRAÇA FREI WENCESLAU, 09, LOJA A, CENTRO, ITAIPE/MG, CEP: 39.815-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.103.649/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO DIAS RAMALHO,** portador do CPF nº 336.719.746-72, para que cumpra a entrega do objeto da ordem de fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 038/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 660/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 21-2021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/alcobaca

Alcobaça/BA, 08 de Setembro de 2021.

Josenaide de Souza Muniz
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 803/2021

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Nº 13/2021

Ilustríssimo Senhor JULIO CESAR DE OLIVEIRA CLARO
Representante Legal Perante o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 09-2021
ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ANTONIO SIMPLICIO DE BARROS, nº 204, Centro, Cidade de Teizeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-188, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 22/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 09-2021**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades do Setor de CPD - Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo Nº 099/2021.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitaçoes realizadas pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 276/2021, datada e enviada,** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaça/BA , uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ESCRITOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ANTONIO SIMPLICIO DE BARROS, nº 204, Centro, Cidade de Teizeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.985-188, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.378/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JULIO CESAR DE OLIVEIRA CLARO**, portador da identidade nº 05178379 78 SSP/BA, para que cumpra a entrega do objeto da ordem de fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

(Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 22/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 09-2021**e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/alcobaca

Alcobaça/BA, 08 de Setembro de 2021.

Josenaide de Souza Muniz
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 803/2021

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Nº 14/2021

Ilustríssimo Senhor IURI MATTEDI PAVUNA
Representante Legal Perante o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 07-2021
I. MATTEDI PAVUNA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Fontes Mascarenhas, nº 384 A Terreo, Bairro Fatima, Cidade de Itamaraju, Estado Bahia, CEP Nº. 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.122.431/0001-99.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo da **Ata de Registro de Preços nº 07/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 0072021**, cujo objeto é a Contratação de sociedade empresarial especializada na confecção de uniformes padronizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitaçoes realizadas pela **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 165/2021 e 197/2021, datadas e enviadas,** e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Alcobaça/BA , uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **I. MATTEDI PAVUNA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Fontes Mascarenhas, nº 384 A Terreo, Bairro Fatima, Cidade de Itamaraju, Estado Bahia, CEP Nº. 45.836-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.122.431/0001-99, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr IURI MATTEDI PAVUNA**,** portador da carteira CNH nº 03531807188 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o Nº 021.988.545-11, para que cumpra a entrega do objeto da ordem de fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços nº 07/2021, e oriunda do Processo Administrativo nº 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR 0072021** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/alcobaca

Alcobaça/BA, 08 de Setembro de 2021.

Josenaide de Souza Muniz
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 803/2021

Certificação Digital: AU8TI0UM-CF39D7UG-TMWYD9I9-HXNFPEEG
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE SUSPENSAO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL SRP – PR34-2021

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, o Pregão Presencial SRP PR34-2021, que teve sua abertura no dia 18/08/2021 às 10:00 horas, conforme publicação no D.O.M. datado de 06 de agosto de 2021, edição 1.448 – ano 9, tendo como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de água mineral sem gás, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo de referência, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado, pelo motivo da mesma ter sido DESERTA. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do processo em epígrafe. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.